



Nº da ordem: 1.481/2023
Registrado no Livro de Arquivo Próprio e
Publicado no placar da Prefeitura
Em: 30 / 06 / 2023
Isayka Guimil
Responsável

LEI Nº 1.481 DE 30 DE JUNHO DE 2023

“Autoriza doação de lotes da área que especifica e dá outras providências”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS,
APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação do lote localizado na Rua do Sol, Lote 86, Quadra 11, Morada Feliz, para José Ilson Borges, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, portador do RG nº 1150083, SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 246.047.201-34, residente e domiciliado neste Município.

Art. 2º - Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 30 (trinta) dia do mês de junho de 2023.


EDSON BUENO COITINHO
Prefeito Municipal